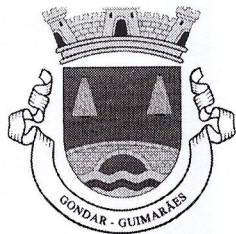


# **Opções do Plano de Atividades e Orçamento**

**Ano de 2020**



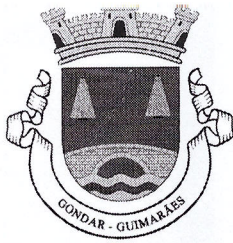
**FREGUESIA DE GONDAR**



## OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

### ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| Introdução .....   | 3 |
| Áreas de Intervenção e Atividades a Desenvolver .....                      | 4 |
| Instalações, Património, Administração Geral e Comunicação/Participação .. | 4 |
| Educação, Formação e Ensino .....  | 4 |
| Trânsito, Sinalização, Segurança e Proteção Civil .....                    | 5 |
| Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes .....                          | 5 |
| Plano Orçamental 2020 .....  | 7 |
| Competência .....  | 7 |
| Orçamento .....  | 7 |
| Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....                              | 7 |
| Ponto Comum .....  | 7 |
| Anexos .....   | 8 |



## OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

### INTRODUÇÃO

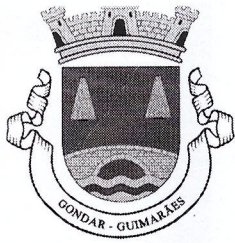
O presente Plano de Atividades e Orçamento integra o processo de planeamento autárquico local e constitui uma peça fundamental, a partir da qual, o Executivo da Junta de Freguesia de Gondar define, para o ano de 2020, os objetivos e as estratégias a seguir, assim como, os meios e recursos necessários à prossecução dos objetivos predeterminados. Este plano visa a programação de uma série de ações que convergem para a concretização das suas metas, neste contexto, para cada ação, estão definidas atividades que as integram. No que ao Orçamento diz respeito, este estima as receitas que irá arrecadar e fixa as despesas a realizar, neste sentido, as receitas e despesas devem estar equilibradas de forma a garantir a sustentabilidade do mesmo.

À Junta de Freguesia compete, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia as respetivas orientações previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, para que possa ser devidamente apreciado, discutido e votado de acordo com os superiores interesses daqueles que representamos.

A elaboração deste documento pressupõe a criação de condições necessárias para, em defesa dos interesses dos Gondarenses, dar início a um novo rumo de desenvolvimento para Freguesia, bem como, proporcionar um serviço público competentes e de qualidade. No entanto, isso só é possível com trabalho, dedicação e a colaboração de todos para assim estarmos à altura de lutar por estes compromissos que são o futuro de Gondar, para tal, contamos com o apoio de todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Gondar, 26 de novembro de 2019

**O Executivo de Junta**



## OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

### ÁREAS DE INTERVENÇÃO E ATIVIDADES A DESENVOLVER

#### **Instalações, Património, Administração Geral e Comunicação/Participação:**

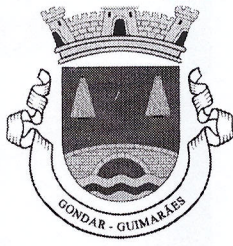
- a) Requalificar a antiga Escola Primária de Gondar para a Sede Junta da Freguesia;
- b) Promover a participação dos cidadãos nas decisões da Freguesia, receber e recolher opiniões;
- c) Continuar com os serviços gratuitos de apoio à população, IRS, Segurança Social e outros;
- d) Defender e apoiar a recuperação da Ponte de Soeiro e caminho real;
- e) Criar um espaço/sala de convívio, na Urbanização da Emboladoura, para atividades seniores;

#### **Associativismo, Desporto, Cultura, Juventude e Ação Social:**

- a) Criar protocolos de cooperação com instituições da Freguesia;
- b) Cuidar dos espaços desportivos e lazer da Freguesia;
- c) Promover a importância da criação de um parque de lazer na Quinta de Canas;
- d) Desenvolver atividades desportivas e culturais com o envolvimento das instituições da Freguesia;
- e) Apoiar iniciativas que promovam e valorizem a imagem da Freguesia;
- f) Apoiar as iniciativas e festas culturais de cariz tradicional, popular e religioso:
  - Passeio/convívio da Freguesia;
  - Em conjunto com as instituições da Freguesia apoiar "O dia de...".
- g) Atribuição de apoio para incentivo à Natalidade.

#### **Educação, Formação e Ensino:**

- a) Formar parcerias que ajudem a promover ações de formação de acordo com as necessidades identificadas;
- b) Continuar com o protocolo com a Associação de Pais e Amigos da Escola de Gondar e EB1/JI de Gondar (manutenção de espaços exteriores/interiores da EB1/JI de Gondar);



## OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

- c) Participar com o material de manutenção e limpeza da EB1/JI de Gondar;
- d) Defender junto da Câmara Municipal a pavimentação do Campo de Jogos da EB1/JI de Gondar.

### **Trânsito, Sinalização, Segurança e Proteção Civil:**

- a) Continuar a colaborar com as autoridades de segurança, GNR, PSP, Polícia Municipal;
- b) Continuar a defender junto da Câmara Municipal melhor sinalética e colocação de passagens de peões em zonas problemáticas e lombas para diminuir a velocidade;
- c) Continuar a defender a melhoria dos transportes públicos na Freguesia, nomeadamente a criação de uma linha TUG a passar na Rua da Cabreira (início da manhã e final de tarde);
- d) Aumentar o número de ecopontos;
- e) Concluir a substituição das luminárias da iluminação pública por luminárias led;
- f) Estudo para criação de lugares de estacionamento na Rua da Variante.

### **Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes:**

- a) Construção de 46 novas sepulturas no Cemitério;
- b) Defender a construção de novas instalações sanitárias no Cemitério;
- c) Transformar o terreno público do Monte da Santa em área de lazer;
- d) Defender junto do IRHU e entidades responsáveis a reabilitação da Urbanização da Emboladura e espaços adjacentes;
- e) Manter a limpeza da Freguesia e dos seus espaços verdes;
- f) Promover a limpeza urbana com campanhas de sensibilização ambiental junto das instituições da Freguesia e com a população; *caminhadas, etc?*
- g) Defender junto da Câmara Municipal, e inserida na Capital Verde Europeia, as limpezas dos leitos dos rios Ave e Selho;
- h) Desenvolver pequenas obras de reparação nas ruas da Freguesia;



## OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

- i) Defender a colocação de saneamento na Rua da Prinha de Cima, Rua do Soeiro e Rua da Devesas;
- j) Proceder a pequenas reparações em pavimentos pedonais nos arruamentos da Freguesia;
- k) Defender junto da Câmara Municipal a pavimentação de ruas em mau estado, nomeadamente, a Rua do Monte de Cima;
- l) Conclusão da retificação de passeios na Rua de Piutes e Rua da Bouça.
- m) Propor o alargamento da Rua da Liberdade e Rua Principal;
- n) Apresentar proposta de requalificação do Largo do Cruzeiro (acesso pedonal entre a Igreja e o Cemitério de Gondar)
- o) Propor o alargamento da curva da Rua da Silva/Rua do Olival;
- p) Requalificar os parques infantis e espaços de fitness na Freguesia;
- q) Contruir uma rampa de acesso ao parque de lazer da Igreja Matriz.



## OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

### PLANO ORÇAMENTAL 2020

#### Competência

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua ata de redação, é proposto para a aprovação pela Assembleia de Freguesia o presente Orçamento, Plano Plurianual de Investimento (PPI), para o ano de 2020.

#### Orçamento

O orçamento da Freguesia de Gondar apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descrito no POCAL, sendo constituído pelos mapas: orçamento resumo, mapa resumo do orçamento da receita, orçamento receita, mapa resumo do orçamento da despesa, orçamento da despesas e plano plurianual de investimento (PPI).

#### Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Nas Opções do Plano encontram-se definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia e comportam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

De acordo com os financiamentos previsíveis e, segundo as funções discriminadas no POCAL, a seguir apresentadas as atividades mais relevantes que a Junta de Freguesia se propõem executar durante o ano de 2020.

#### Ponto Comum

Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), fica autorizada pela Assembleia de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (LCPA), no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de exceção da



## OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes nas Opções do Plano Plurianual de Investimentos, em conformidade com a projeção plurianual prevista.

Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos seguintes 2 anos não ultrapassem os 10.000,00€.

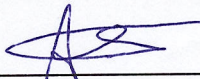
### Anexos

- I. Orçamento Resumo;
- II. Resumo ao Orçamento das Receitas;
- III. Orçamento das Receitas;
- IV. Resumo ao Orçamento das Despesas;
- V. Orçamento das Despesas;
- VI. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

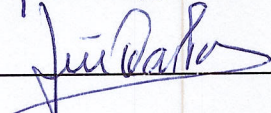
Nota: os anexos fazem parte integrante da proposta.

Aprovado em reunião do Executivo, em 26 de novembro de 2019

### O Executivo da Junta de Freguesia

O Presidente 

A Secretária Raquel Lito


O Tesoureiro 

Aprovado em Assembleia de Freguesia, em 16 de dezembro de 2019

### A Mesa da Assembleia de Freguesia

A Presidente Helena Mendes

O 1.º Secretário António Gonçalves

O 2.º Secretário  †